



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 541/19 – GP

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 149/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 149/2019, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 416/2019-GP, de 20 de maio de 2019, dessa Casa de Leis, informamos que a coleta de vidros recicláveis no Município é feita pelo Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Recicláveis, que vem sendo implantado desde maio de 2018, com objetivo de expandir para todo o Município até o final de 2019.

Ressaltamos que os vidros coletados pelo programa são levados ao Centro de Triagem de Materiais Recicláveis da Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu – COAAFI, que fica dentro do aterro sanitário, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, anexa.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

ALBM / CKS

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1101/2019**
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**
Assunto: Responde Requerimento
Data: 17/06/2019 08:32





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PMFI

MEMORANDO CIRCULAR

MC

EMITENTE:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente –
SMMA.

DESTINATÁRIO:

Diretoria de Administração

ASSUNTO:

Resposta ao Requerimento nº 149/2019

NÚMERO:

651/2019

DATA:

11/06/2019

Prezada Diretora

Em resposta ao Ofício nº 416/2019 referente ao requerimento nº 149/2019 vimos por meio deste, comunicar que a coleta de **vidros recicláveis** no município de Foz do Iguaçu é feita pelo Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Recicláveis que vem sendo implantado desde maio de 2018, de forma regionalizada e gradativa, com o objetivo de expandir para todo o município até o final do ano de 2019.

Atualmente o programa atende as seguintes regiões: R- 01 - Bairro Três Lagoas, população estimada de 29.237 habitantes de 39 bairros; R- 02 - Bairro Itaipu "C", Bairro Pólo Universitário, Bairro Cidade Nova e Bairro Porto Belo, população estimada de 37.678 habitantes de 34 bairros; R-03 – Bairro Morumbi, população estimada de 48.830 habitantes de 25 bairros, e em fase de implantação na R - 07 e R 08 - Bairros Itaipu A, KLP, Ipê, Lancaster, Três Bandeiras população estimada de 43.706 habitantes de 47 bairros. Os vidros coletados pelo programa são levados ao Centro de Triagem de Materiais Recicláveis da COAAFI, que fica dentro do aterro sanitário para aguardar a comercialização para a reciclagem.

Nos demais bairros, que ainda não estão atendidos pela coleta seletiva de recicláveis a concessionária de coleta domiciliar recolhe os vidros que estiverem acondicionados juntamente com o resíduo orgânico e rejeito, desde que em pequena quantidade, e são destinados ao aterro sanitário

Quando se trata de grandes geradores, todo aquele gerador não domiciliar que gera 150 kg ou mais por mês de resíduos úmidos, secos e rejeitos, segundo a Lei Municipal complementar nº 198/2012, a destinação de todos os resíduos gerados é de sua responsabilidade, conforme a Lei federal nº 12.305/10 mediante apresentação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos.

O local de recebimento/armazenamento de vidros recebe em media de 5 a 9 toneladas/mês, dependendo da época do ano, considerando que se trata de uma cidade turística.

É importante ressaltar que a COAAFI não cobra para armazenar os vidros no Centro de Triagem e que o local recebe o vidro de segunda a sexta-feira das 8h às 12h.

Ângela Luzia Borges de Meira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

RECEBIDO

Dia: 12/06/19 Hs: 15:51

Por Kaelan DPAD